



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 1000/2021-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário,  
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE  
GARANHUNS, o servidor ANDRE LUIZ DE LIMA VAZ, Matrícula Nº. 7.190,  
titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria  
Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo  
com o Art. 91 e inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo  
Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no  
período de 1º de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de setembro de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito